



## Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC Estado de Santa Catarina

### NOTA DE FALECIMENTO

**NOTA DE PESAR**

É com profundo pesar que a Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú comunica o falecimento do

**EX-VEREADOR**

**Evaldo Pauli**

**NASCIMENTO** 15/11/1945

**FALECIMENTO** 28/05/2026

**AOS 80 ANOS** de idade.

*Sua história permanece na memória e no coração do nosso município.*

**VELÓRIO**  
Será realizado na residência da família, no Morro dos Monos.

**SEPULTAMENTO**  
Após a missa de corpo presente, às 10h, na Capela de Santa Cruz.

**CÂMARA DE VEREADORES**  
DE São João do Itaperiú

A Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú manifesta, com profundo pesar, o falecimento do ex-vereador Evaldo Pauli, ocorrido nesta quinta-feira, 28 de maio de 2026, aos 80 anos de idade.

Homem de trajetória respeitável e de importante contribuição à história política do município, Evaldo Pauli integrou a 1ª Legislatura de São João do Itaperiú, exercendo o mandato entre os anos de 1993 e 1996, sendo um dos nove primeiros vereadores eleitos após a emancipação política da cidade. Sua atuação foi fundamental na construção e consolidação do Poder Legislativo Municipal, em um período de desafios e estruturação administrativa, quando a Câmara de Vereadores ainda

funcionava em sede provisória e alugada.

Ao lado dos ex-vereadores Acácio Aguiar, Afonso José Delmônego, Antônio João Rodrigues, Antônio Vicente Souza, João José Florindo, José Márcio Ramos, Nilo Arapery Fernandes Neto e Romão Pereira Borges, ajudou a escrever as primeiras páginas da história legislativa de São João do Itaperiú, deixando um legado de dedicação, compromisso público e amor pelo município.

Evaldo Pauli nasceu em 15 de novembro de 1945 e construiu uma bela história de vida ao lado de sua família, deixando enlutados 7 filhos, 7 noras, 14 netos e 6 bisnetos, além de inúmeros amigos e admiradores.

Neste momento de dor e despedida, o Poder Legislativo Municipal presta sua homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaperiense, expressando as mais sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando força, fé e conforto para enfrentar esta irreparável perda.

O velório será realizado na residência da família, no Morro dos Monos. O sepultamento ocorrerá após a missa de corpo presente, às 10h, na Capela de Santa Cruz.



## **Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC** **Estado de Santa Catarina**

São João do Itaperiú perde hoje um de seus pioneiros na vida pública, cuja história permanecerá marcada na memória do município e do Legislativo Municipal.

São João do Itaperiú, 28 de Maio de 2026.